

LEI MUNICIPAL N.º 1049/2019

De 15 de agosto de 2019.

Acrescenta Cargo ao art. 6.º da Lei Municipal n.º 970/2017, de 26 de maio de 2017 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e eu **SANCIONO** a seguinte


LEI:

Art.1º. - Acrescenta-se ao art. 6.º da Lei Municipal 970/2017, o cargo de AUDITOR MÉDICO, com Simbologia SEC - 1 e remuneração no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2.º - Suprimido.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 15 de Agosto de 2019.


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 19, 08, 2019
As 10:30 hs

Secretaria